

# CHAMADA INTERNA Nº 01/2019 CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES COLABORADORES DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) torna pública a presente chamada interna para credenciamento de docentes colaboradores para o programa a fim de atender as demandas do curso.

**Artigo 1º** - O processo de credenciamento de que trata esta chamada se destina a selecionar novos pesquisadores do quadro efetivo da Ufopa que atuem nas linhas de pesquisa do PPG Ciências da Saúde e que possuam reconhecida experiência em produção científica e formação de recursos humanos para atuarem como docentes colaboradores do PPG Ciências da Saúde.

Artigo 2º - São ofertadas um total de 02 vagas de docentes colaboradores.

**Artigo 3º** - O processo de credenciamento se fará nas seguintes fases: 1) divulgação da chamada; 2) inscrições; 3) homologação de inscrições; 4) análise do currículo 4) Divulgação do resultado 5) homologação pelo Colegiado do programa; 6) credenciamento dos docentes homologados pelo Colegiado.

**Artigo 4º** – A inscrição na presente chamada será realizada exclusivamente por meio de envio da documentação para o e-mail pgcsaude@gmail.com até às 23h59min do último dia de inscrições previsto no calendário desta chamada. Os documentos a serem enviados são:

- 1. Pedido individual de credenciamento de docente (Anexo I);
- 2. Link do Currículo lattes atualizado em PDF;
- 3. Ficha de pontuação da produção científica preenchida (Anexo II)

O interessado receberá uma mensagem de confirmação de recebimento de sua inscrição pela secretaria do programa. O pesquisador deve manter em sua posse toda a documentação comprobatória dos itens presentes no currículo Lattes que são exigidos na presente chamada, a qual pode ser solicitada pela comissão de credenciamento durante a avaliação. O docente terá um prazo máximo de cinco (05) dias úteis, após solicitação feita por e-mail, para entrega da documentação comprobatória solicitada. Caso o pesquisador não entregue a documentação comprobatória solicitada os itens sem comprovação não serão computados na avaliação do candidato.



**Artigo 5**<sup>o</sup> – Para o credenciamento, será exigido que o pesquisador cumpra os seguintes requisitos:

- i. Seja docente do quadro efetivo da Ufopa;
- ii. Tenha título de doutor emitido por instituição nacional apta ou emitido por instituição internacional, desde que revalidado no país;
- iii. Possua área de atuação adequada a área de concentração e linha de pesquisa do programa;
- iv. Tenha concluído com sucesso no mínimo três (03) orientações de alunos de graduação (TCC e/ou PIBIC) e/ou pós-graduação lato sensu/stricto.
- v. Possua produção científica no período de 2016 a 2019, totalizando no mínimo 120 pontos conforme tabela 1.

Tabela 1. Pesos atribuídos para artigos publicados em periódicos classificados em cada um dos estratos.

Estrato CAPES	Fator de Impacto	Pontuação
Estrato A1	≥4,5	100
Estrato A2	≥3,22≥4,49	80
Estrato B1	≥2,20≥3,21	60
Estrato B2	≥1,10≥2,20	40
Estrato B3*	≥0,5≥1,09	10
Estrato B4*	>0,5 ou (ISI, Scimago, +Scopus sem FI)	5
Estrato B5*	Medline ou Scielo	2

Após as inscrições a comissão de credenciamento irá analisar o currículo dos candidatos e homologar as inscrições. Candidatos que não possuam os requisitos dispostos acima (i a v) terão sua inscrição indeferida.

**Artigo 6**° – Em caso de um número de docentes com a inscrição homologada maior que o número de vagas ofertadas, a classificação será realizada por meio da produção científica dos candidatos, de acordo com a tabela de pontuação constante nesta chamada (**ANEXO II**), priorizando-se os candidatos com maior pontuação.

Em caso de empate na pontuação os critérios de desempate serão:

1. Maior número de artigos A1 para Medicina I;



- 2. Maior número de artigos A2 para Medicina I;
- 3. Maior número de artigos B1 para Medicina I;
- 4. Maior número de artigos B2 para Medicina I.

**Artigo 7º** - A chamada obedecerá aos prazos dispostos em seu calendário, conforme tabela abaixo. Os resultados das etapas serão disponibilizados no site do programa (http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgcsaude/).

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada	09 de dezembro de 2019
Período de inscrição	10 a 12 de dezembro de 2019
Homologação das inscrições	13 de dezembro de 2019
Prazo para recursos	14 a 15 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado parcial	16 de dezembro de 2019
Prazo para recursos	17 a 18 e dezembro de 2019
Divulgação do resultado final	19 de dezembro de 2019

**Artigo 8º -** Casos omissos e contestações do resultado do processo serão avaliados pela Comissão de Credenciamento.

Santarém, 09 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Waldiney Pires Moraes Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Portaria N° 228/GR/UFOPA DE 03 DE MAIO DE 2019



#### **ANEXO I**

# FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Nome do Docente:	
	Data de Nascimento:
Graduação/IES/Ano:	<del>-</del> 
Doutorado/IES/Ano:	
SIAPE:	
da Saúde, estando ciente e c	redenciado ao corpo docente colaborador do PPG Ciências le acordo com os critérios adotados pela comissão de ma e me sujeitando, caso selecionado, as normas
Santarém, de	de 2019.
Assinatura:	



## ANEXO II - FICHA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ACADÊMICA

PRODUÇÃO CIENTÍFICA* (2016-2019)	Número	Pontuação			
Artigos classificados no Qualis**					
Publicações de artigos Qualis* A1 (40,0 por publicação)					
Publicações de artigos Qualis A2 (30,0 por publicação)					
Publicação de artigos Qualis B1 (20,0 por publicação)					
Publicação de artigos Qualis B2 (10,0 por publicação)					
Publicação de artigos Qualis B3 a B5 (6,0 por publicação)					
Artigos não classificados no Qualis mas com fator de i	mpacto ou CiteSco	re			
Publicação de artigos não listados no qualis mas com fator de impacto ou					
CiteScore > 3,0 (20,0 por publicação)					
Publicação de artigos não listados no qualis mas com fator de impacto ou					
CiteScore > 2,0 (10,0 por publicação)					
Publicação de artigos não listados no qualis mas com fator de impacto ou					
CiteScore > 1,0 (8,0 por publicação)					
Publicação de artigos não listados no qualis mas com fator de impacto ou					
CiteScore < 1,0 (5,0 por publicação)					
Publicação de artigos Qualis C ou sem Qualis ou sem fator de impacto ou					
CiteScore (3,0 por publicação)					
Orientações concluídas					
Orientação de TCC. 5,0 por orientação					
Orientação de Iniciação Científica/ 10,0 por orientação					
Orientação de mestrado/ 20,0 por orientação					
Orientação de Doutorado/ 40,0 por orientação					
Total Produção Científica e Acadêmica		1			

<sup>\*</sup>Produção científica avaliada exclusivamente pela publicação de artigos em periódicos indexados.

Cada artigo só pode pontuar uma única vez.

<sup>\*\*</sup> Qualis na área de Medicina I da CAPES (2013-2016).